



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 1829

Data 27 de Maio de 2019.  
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

008/2019

**AUTOR:** Jefferson Souza Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO UM PROJETO DE LEI DE ISENÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA OS APOSENTADOS.”

## JUSTIFICATIVA

Os aposentados já contam com direitos específicos quando o assunto é consumo, em seu favor, juntam-se outras leis, o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso. Este projeto seria mais uma forma de estar priorizando essa população específica que já tanto contribuíram.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de Maio de 2019.

Jefferson Souza Silva  
Vereador